

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**TERMO DE COLABORAÇÃO No. 01/FTMSP/2020****Publicação Número: 0781**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**, inscrita no CNPJ nº 10.462.524/0001-58, divulgamos que, no período de **18 de março de 2021 a 31 de março de 2021 as 17h**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**.

Critérios para Participação

Os interessados deverão encaminhar ao Departamento de Compras do TMSp, no e-mail:compras.tmsp@santamarcelinacultura.org.br, Telefone: (11) 3053-2178, propostas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima;
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail);
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto /serviço, valor unitário e o valor total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta;
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras);
- e) Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens/produtos comprados;
- f) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Informações Importantes

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: se identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descriptivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios para Participação”.
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC, do nome de sua empresa, em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores, no **ANEXO II**.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ANEXO I

Aquisição -

Descrição/Especificações:

Contratação de serviços de vidraçaria

A contratada deve fornecer, substituir e instalar os vidros, bem como fornecer o material ferramental e EPIS necessários para realização do serviços. A contratada deve também apresentar NR 35 para serviços em altura, e NR6 para equipamentos de proteção individual, assim como ASO comprovando a inexistência de risco para os funcionários que executarão os serviços de instalação.

Relação de vidros abaixo;

1-vidro da janela do palco;

1-vidro do hidrante 07 (chamado 13570);

1- vidro da janela do camarim 27 no 5º andar (chamado 13787);

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP